



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Coordenação

EDITAL Nº 4, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, em atendimento ao disposto no art. 11, do Decreto-Lei nº 9.760/46, com a nova redação da Lei 13.139/2015, em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU/SEDDM/ME Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2022, com o intuito de divulgar, esclarecer e dar continuidade aos trabalhos de demarcação da Linha de Preamar Médio (LPM) de 1831 e da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO) de 1867, no Estado de Sergipe, no âmbito do processo administrativo nº19739.119040/2023-22, visando a demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de **Poço Verde, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Cristinápolis/SE**, Datum de Referência: Sirgas 2000, Zona 24 L, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS UNIÃO - APDAU a ser realizada, de forma mista, presencial e remota, no dia **20/09/2023, das 14:00h às 16:00h**, presencialmente na **Câmara Municipal de Tobias Barreto/SE, situada à Av. 7 de Junho, nº 676, Centro, Tobias Barreto/SE** e remotamente através do Microsoft Teams, com acesso pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2M2YTU5OGEtN2RjMS00M2NjLTk3YTtMTjYmE0NDgyY2Jk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22oid%22%3a%22c6cb34f7-47da-452f-a0a6-1a2989745526%22%7d, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU/SEDDM/ME Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2022, tendo por objetivo o seguinte:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos, que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- Divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIOS	CURSO D'ÁGUA PRINCIPAL	EXTENSÃO (km)	INÍCIO DO TRECHO		FIM DE TRECHO	
			Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
POÇO VERDE, TOBIAS BARRETO, TOMAR DO GERU, CRISTINÁPOLIS	RIO REAL	220	37°37'52.62"O	11°31'17.14"S	38° 2'30.02"O	10°42'3.03"S

2. Para participação de forma remota, o interessado deverá realizar inscrição prévia até a hora da APDAU, através de formulário eletrônico acessando o link <https://forms.office.com/r/D1r1abvRiM>.

3. Esclarece-se que poderão ser apresentados para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas (mapas) e fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais etc.

4. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital, via Endereço Eletrônico: gabin.spuse@economia.gov.br, via Portal SPU: <http://sistema.patrimonioidetodos.gov.br> ou na unidade de protocolo da SPU/SE, sito à Rua Pacatuba, 171, Centro, Aracaju/SE, até o dia **20/10/2023**, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

5. A APDAU será gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe para consulta e comprovação.

6. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

Documento assinado eletronicamente

WALDOILSON DOS SANTOS LEITE

Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Waldoilson dos Santos Leite, Superintendente**, em 11/08/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **36462900** e o código CRC **6C0F0BFA**.